



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 454/24, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

469

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>JS</u> / <u>08</u> / <u>24</u>
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETORNAR, da licença sem vencimentos o(a) servidor(a) municipal **SÔNIA DE FÁTIMA REIS DA SILVA**, matrícula nº 1901-1, titular do cargo público de Servente Escolar lotado na Secretaria Municipal de Educação; de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.07624-5 de 05/08/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Agosto de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema